



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NATHYARA DE ALMEIDA ROCHA**, Matrícula nº 0005861, Agente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Procuradoria Geral do Municipal, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 07 de junho de 2022 a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 21 de junho de 2022.

*Antônio dos Santos da Costa*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**Antônio dos Santos da Costa**  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

Registrado (a) as folhas 138 do livro  
nº 01 publicado (a) na forma de 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 24/06/2022  
*Contador Responsável*  
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000